



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 833-CPOS-DIR/FADIR/UFMS, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO EM DIREITO da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Art. 27 da Resolução nº 185, de 14 de outubro de 2019, resolve, **ad referendum**:

Constituir Comissão para seleção de Alunos Regulares do Curso de Mestrado em Direito para o ano de 2025/2, composta por:

- Ynes da Silva Félix, como Presidente;
- Livia Gagher Bosio Campello, como membro docente;
- Luciani Coimbra de Carvalho, como membro docente;
- Rejane Alves de Arruda, como membro docente; e
- Vivian de Almeida Gregori Torres, como membro docente.

VLADMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliveira da Silveira, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 02/06/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5660367** e o código CRC **A1AC8C4D**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7249

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.008779/2025-13

SEI nº 5660367

